

PORTARIA Nº 268/SIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Estrela (RR)
do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.045801/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Estrela;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RR0032;

III - município (UF): Alto Alegre (RR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 22' 06" N / 061° 13' 11" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.852/SIA, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2018, Seção 1, Página 87.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO